



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 084/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 6, do Protocolo SUAP nº 1446/2023,

Considerando que no doc. 13, o Secretário Geral da Presidência informa que por razões de força maior, o Desembargador Presidente do TRT 16, cancelou a viagem que faria a cidade de Brasília para participar de eventos institucionais, no período de 20 a 24 de março/2023, e consequentemente a viagem do Assessor Jurídico que lhe prestaria assistência deverá ser cancelada,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 060/2023, datada eletronicamente em 16/3/2023, que concedeu o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos dias 20 e 21/3/2023, durante a 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, e nos dias 22 e 23/3/2023, nos Atos de Aposição de Retratos de Ministros nas sedes do STF e TST, respectivamente, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 02/2023 (P-1447/2023).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301